



Portaria nº 529/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

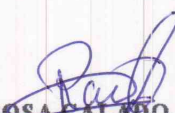
Art. 1º - Conceder a Progressão à funcionária **Maria de Fátima Barros Neris** para Professora Nível III, conforme Lei 630/98 art. 23 parágrafo III do PCC de 30/11/1998 a partir de 01.02.2002, 200 horas aula.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01.02.2002..

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Janeiro de 2002.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

